



LEI ORDINÁRIA Nº 497

de 06 de setembro de 1984

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir Equipamento Rodoviário, outorgar Procuração do I.C.M e F.P.M. e dá outras providências".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 06/09/1984

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 497/1984 - 06 de setembro de 1984

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em